



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo 362 da Lei Municipal de nº3229 de 19 de novembro de 2015 que instituiu a data 28 de outubro como Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 28 de Outubro (sexta-feira), em referência ao dia do servidor público.

Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul,
em 25 de Outubro de 2022.


Diogo do Nascimento Azevedo.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

25/10/22

NOME:


2º Secretário